



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 55/2017 – 3ª, 4ª e 5ª RETIFICAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	01 - 03
02- EDITAL Nº57/2017	
Prorroga prazo de Inscrição de concurso.....	03
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado.....	03 - 17
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	18 - 43
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	44 - 45
06- PORTARIA DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão - Nº 2.935/2017.....	46

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**3ª RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna pública a retificação ao Edital nº 55, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2017:

ONDE SE LÊ:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO - Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista - Vitória de Santo Antão – PE - Tel: (81) 3114.4101/4102 - Atendimento: 9 às 12h – 14 às 17h	Área: Alimentação Coletiva	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição	01

LEIA-SE:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO - Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista - Vitória de Santo Antão – PE - Tel: (81) 3114.4101/4102 - Atendimento: 9 às 12h – 14 às 17h	Área: Alimentação Coletiva	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou áreas afins	01

OBSERVAÇÃO: Nesse sentido, informamos que as inscrições para esta área, estarão prorrogadas até o dia 06 de julho de 2017, de acordo com os itens 1.5 a 1.6 que trata das inscrições.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 123, de 29.06.2017, seção 3, página 65.

4ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 55/2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna pública a retificação ao Edital nº 55, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2017, para inclusão das seguintes áreas no Anexo para seleção simplificada de professor substituto: (Processo nº 23076.026223/2017-75)

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N - Cidade Universitária, Recife – PE, Tel: (81) 2126.8506 - Atendimento: 9h - 12h e 14h – 17h	Área: Lutas, Musculação e Epidemiologia	Licenciatura Plena, Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física E Mestrado em Educação Física ou Educação	01

	DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL Bloco A do Hospital das Clínicas - Cidade Universitária, Recife - PE, Tel: (81) 2126.3525 - Atendimento: 8h às 16h	Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduado em Medicina	01
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - CFCH - 6º andar - Cidade Universitária, Recife - PE Tel: (81) 2106-8278 - Atendimento: 8h -12h e 14h - 17h	Área: Geografia Humana	Bacharelado em Geografia E Mestrado em Geografia	01
		Área: Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia E Mestrado em Geografia	01
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)	NÚCLEO DE GESTÃO Rodovia BR 104, Km 59, s/n - Secretaria dos Núcleos - Centro do Agreste UFPE - Nova Caruaru - PE Tel: (81) 2103-9167 - Atendimento: 9h às 15h	Área: Economia Matemática	Graduado em Ciências Econômicas	01
	NÚCLEO DE TECNOLOGIA Rodovia BR 104, Km 59, s/n - Secretaria dos Núcleos - Centro do Agreste UFPE - Nova Caruaru - PE Tel: (81) 2103-9168 - Atendimento: 9h - 12h e 14h - 17h	Área: Desenho	Graduado em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Urbanismo ou Engenharia Mecânica	01
		Área: Estruturas	Graduado em Engenharia Civil	01
	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE Rodovia BR 104, Km 59, s/n - Secretaria dos Núcleos - Centro do Agreste UFPE - Nova Caruaru - PE Tel: (81) 2103-9166 - Atendimento: 9h às 15h	Área: Física Geral	Graduado em Física-Licenciatura ou Física-Bacharelado	02
		Área: Matemática	Graduado em Ciências Matemática OU Licenciatura em Matemática OU Licenciatura em Ciências e Matemática.	01
		Área: Didática, Gestão e Estágio	Graduado em Pedagogia ou áreas afins	01

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 127, de 05.07.2017, seção 3, páginas 69-70.

5ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 55/2017

Na retificação publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 05/07/2017 referente ao Edital nº 55, de 19 de junho de 2017, publicado no D.O.U. nº 116, de 20 de junho de 2017, informamos que exclusivamente para as áreas de: Lutas, Musculação e Epidemiologia/Educação Física; Doenças Infecciosas e Parasitárias/Medicina Tropical; Geografia Humana/Ciências Geográficas; Ensino de Geografia/Ciências Geográficas; Economia Matemática/Núcleo de Gestão; Desenho/Núcleo de Tecnologia; Estruturas/Núcleo de Tecnologia; Física Geral/Núcleo de Formação Docente; Matemática/Núcleo de Formação Docente; Didática, Gestão e Estágio/Núcleo de Formação Docente as inscrições estarão prorrogadas até 14 de julho de 2017, de acordo com os itens 1.5 a 1.6 que trata das inscrições. (Processo no 23076.026223/2017-75)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 128, de 06.07.2017, seção 3, página 79.

EDITAL 57, DE 28 DE JUNHO DE 2017. PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, resolve:

Tornar público que as INSCRIÇÕES para TODAS AS ÁREAS do Edital nº 55, de 19 de junho de 2017, publicado no DOU nº 116, de 20/06/2017, estão prorrogadas até o dia 06 de julho de 2017.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 123, de 29.06.2017, seção 3, página 65.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA - CURSO DE MESTRADO (APROVADO EM REUNIÃO DO COLEGIADO, EM 20 DE JUNHO DE 2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio da página eletrônica <http://www.ufpe.br/ppgeduc>, contendo as normas do Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Curso de Mestrado

1 Inscrição:

1.1. Para participar do processo seletivo exige-se graduação em: Pedagogia, outras licenciaturas, ou outros cursos da área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas do conhecimento da CAPES. Os cursos de graduação deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2. A inscrição será realizada no período de 17 de julho até 18 de agosto de 2017.

1.2.1. Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato registrado em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, situada no Centro Acadêmico do Agreste, Av. Campina Grande (Rodovia BR 104, Km 59), s/n. Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru, PE, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1.2.2. Por correspondência, via SEDEX com AR (aviso de recebimento), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa até 17 horas de 23 de agosto de 2017. O Programa não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos ocorridos na entrega da correspondência.

1.3. A documentação exigida para inscrição (Cf. item 2) deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no Anexo IV. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

1.4. No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o “comprovante de inscrição” devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado no Anexo IV. Quando do recebimento da documentação, a secretaria do Programa deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

1.5. Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. As inscrições serão recepcionadas pela secretaria do Programa e verificadas, exclusivamente, pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado, quanto ao cumprimento dos requisitos do Edital expressos no item 2. Portanto, é vedada a abertura do envelope para conferência da documentação no ato da inscrição.

1.7. As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

2 Documentação para a Inscrição no Processo Seletivo:

2.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);

2.2. Cópias autenticadas em cartório de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2016. Os diplomas obtidos no exterior só serão aceitos com autenticação consular brasileira.

2.3. Comprovantes originais do boleto e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento. O boleto (Anexo II) é gerado no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>.

2.3.1. Serão isentos da taxa de inscrição: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.3.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (até 14 de agosto de 2017), conforme modelo (Anexo VIII), desde que apresente o comprovante de inscrição neste Cadastro válido.

2.3.3. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições (até 16 de agosto de 2017), preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da solicitação de isenção;

2.3.4. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3.5. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina

2.4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado.

Recomenda-se que os comprovantes sejam numerados e encadernados obedecendo à sequência dos itens (anexo VII) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.6 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2 (Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa) deverão apresentar à Secretaria do Programa os originais dos documentos comprobatórios para autenticação das cópias, nas datas previstas no cronograma, conforme o item 3.1 deste Edital.

2.5. Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa, impresso em 3 (três) vias e mais 1 (uma) via em formato digital (preferencialmente em *pendrive* ou ainda em CD/DVD-ROM), com o mínimo de 08 (oito) e o

máximo de 12 (doze) páginas (a capa, a contracapa e as referências bibliográficas não serão computadas no quantitativo de páginas). O projeto deverá conter título, introdução e justificativa, fundamentação teórica, objetivos, geral e específicos, metodologia e referências bibliográficas. Deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e todas as margens com 2,5. A não observação desses critérios acarretará a eliminação do projeto.

2.6. Uma (01) foto 3 x 4, recente.

3 Seleção e Admissão

3.1. A seleção para ingresso no mestrado constará de 3 (três) etapas que serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	17 de julho a 18 de agosto de 2017	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	29 de agosto de 2017	Até às 18h
Prazo Recursal	30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2017	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos Geral e Específico		
Prova de Conhecimentos Geral e Específico	06 de setembro de 2017	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1	02 de outubro de 2017	Até às 18h00
Prazo Recursal da Etapa 1	03, 04 e 05 de outubro de 2017	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Etapa 2 – Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa		
Divulgação do Calendário de Defesa dos Projetos	06 de outubro de 2017	Até às 18h00
Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa	09 a 26 de outubro de 2017	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Resultado da Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa	30 de outubro de 2017	Até às 18h00
Prazo Recursal da Etapa 2	31 de outubro, 01 e 03 de novembro de 2017	9h00 às 12h 00e 14h00 às 17h00
Etapa 3 – Prova de Idioma e Avaliação do Currículo Lattes comprovado		
Comprovação do Currículo Lattes com os originais, de forma presencial, na Secretaria do Programa, no período indicado.	06, 07 e 08 e novembro de 2017	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
(A) Prova de Idioma (inglês, espanhol ou francês)	06 de novembro de 2017	15h00 às 17h00
(B) Avaliação do Currículo Lattes comprovado	09 a 16 de novembro de 2017	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Resultado da Etapa 3	17 de novembro de 2017	Até às 18h00
Prazo Recursal da Etapa 3	20, 21 e 22 de novembro de 2017	09h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	24 de novembro de 2017	Até às 18h00
Prazo Recursal do Resultado Final	27, 28 e 29 de novembro de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00

Matrícula	<u>03/2018 Conforme Calendário de Matrículas no SIG@PÓS</u>	
Início das aulas	03/2018	

3.1.1. As provas de conhecimento geral e específico, bem como a de idioma, serão realizadas no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, em salas que serão divulgadas oportunamente pela Secretaria do Programa. Os(As) candidatos(as) que chegarem aos locais das provas após o seu início estarão eliminados(as) do processo seletivo. Os rascunhos das provas não serão considerados na correção e deverão ser entregues junto com as mesmas.

3.1.2. O cronograma da defesa do projeto de pesquisa será afixado na Secretaria do Programa e divulgado na página www.ufpe.br/ppgeduc no dia 06 de outubro de 2017. No cronograma constarão a sala e o horário de cada candidato(a).

3.1.3. O resultado de cada etapa será afixado nas datas previstas na Secretaria do Programa e divulgado na página www.ufpe.br/ppgeduc.

3.2. Etapa 1: Prova de Conhecimento Geral e Específico (Peso 4,0)

3.2.1. Esta etapa é de caráter eliminatório. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelhos de comunicação, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.2.3. A prova versará sobre a bibliografia constante do Anexo III e será dividida em duas partes: a primeira referente à bibliografia geral e a segunda referente à bibliografia de cada linha de pesquisa.

3.2.4. São critérios de avaliação da prova de conhecimento geral e específico:

a) clareza, correção e propriedade do uso da linguagem escrita	20%
b) domínio das teorias, conceitos e temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
c) capacidade de análise e síntese	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.3. Etapa 2: Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 3,0)

3.3.1. Esta etapa é de caráter eliminatório. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, resultado da média aritmética da avaliação e da defesa do projeto de pesquisa. A avaliação será realizada pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

3.3.2. São critérios de avaliação do projeto de pesquisa:

a) adequação do projeto às temáticas de investigação de cada linha de pesquisa, conforme descritas no anexo V	30%
b) relevância do objeto de pesquisa e justificativa	20%
c) adequação do quadro teórico	20%
d) delimitação do problema de pesquisa e dos objetivos geral e específicos	20%
e) clareza, coerência e coesão no uso da linguagem escrita.	10%

3.3.3. A defesa do projeto de pesquisa consistirá na exposição oral pelo(a) candidato(a) de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pelo Programa, fará a arguição por até 10 (dez) minutos. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para as respostas. A defesa será pública e os(as) candidatos(as) poderão assistir às provas dos(as) concorrentes, desde que já tenham realizado esta etapa da seleção.

3.3.4. As defesas dos projetos serão gravadas em áudio.

3.3.5. São critérios de avaliação da defesa do projeto:

a) domínio das teorias e conceito(s) relevante(s) para a temática de pesquisa	25%
b) adequação metodológica	25%
c) emprego da bibliografia pertinente ao tema	20%
d) clareza e coerência na apresentação do projeto, nas respostas e na capacidade argumentativa	30%

3.4 Etapa 3: Prova de Idioma (inglês, espanhol ou francês) e Avaliação do Currículo Lattes comprovado e, de caráter classificatório.

3.4.1. Etapa A: Prova de idioma (inglês, espanhol ou francês) (Peso 1,0)

3.4.2. A prova de idioma objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês), indicada pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.

3.4.3. A prova de idioma terá duração de 02 (duas) horas. Poderá ser utilizado dicionário impresso, mas não será permitido o seu empréstimo a outro(a) candidato(a). É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.4.4. As respostas da prova serão redigidas pelo(a) candidato(a) em português. Na avaliação da prova de idioma será analisada a capacidade de compreensão do texto, na língua estrangeira escolhida, por meio de respostas às questões formuladas em português. O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração da capacidade de compreensão de textos na língua estrangeira (100%).

3.4.5 Etapa B: Avaliação do Currículo Lattes comprovado (Peso 2,0)

3.4.6 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO				
1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Graduação	1 graduação	30	20	30
Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída	1 curso	10	5	10
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> concluído	1 curso	20	10	20
Curso concluído, com carga horária de 12 até 89 horas	Por curso	1	0,5	4
Curso concluído, com carga horária maior que 90 horas	Por curso	2	1	8
Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Por disciplina	2	1	4
Participação em pesquisa acadêmica, incluindo a iniciação científica	Por ano	10	5	20
Participação em grupos de pesquisas registrados no diretório do CNPq	Por grupo	2	2	6

Participação em atividades de Extensão, Monitoria acadêmica e Iniciação à docência	Por semestre	5	4	10
Participação como ouvinte em eventos científicos	Por evento	1	0,5	10
Realização de outros tipos de formação acadêmica	Por atividade	0,5	0,5	2
Total até				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E TÉCNICA (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Docência na Educação Superior (Graduação ou Pós-Graduação)	Por semestre	8	5	30
Docência na Educação Básica	Por ano	8	5	30
Coordenação Pedagógica, assessoria ou atividades afins	Por ano	4	2	16
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 8 horas)	Por curso	2	1	8
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Por trabalho	2	1	12
Moderador e debatedor em eventos científicos	Por participação	2	1	10
Membro de Coordenação Geral de evento acadêmico-científico local	Por evento	8	4	10
Membro de Coordenação Geral de evento acadêmico-científico estadual ou regional	Por evento	8	6	10
Membro de Coordenação Geral de evento acadêmico-científico nacional ou internacional	Por evento	10	5	15
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica, Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	Por trabalho	5	4	20
Total até				
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Artigos publicados em periódicos acadêmicos com ISSN	Por produção	10	8	40
Livro acadêmico com ISBN	Por produção	20	10	40
Capítulo de livro acadêmico com ISBN	Por produção	10	8	40

Trabalhos completos publicados em anais de eventos	Por produção	8	4	40
Resumos publicados em anais de eventos	Por produção	2,5	2	10
Produção de software ou de material didático	Por produção	5	3	15
Outros trabalhos publicados, tais como: resenhas, relatórios técnicos, coletâneas e livros não acadêmicos.	Por produção	5	2	10
Total até 40				
4. PRÊMIOS (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e arte.	Por premiação	2	2	10
Total até 100				
Nota final (total de pontos dividido por 10)				

3.4.7. Todas as comprovações deverão ser impressas em papel. Comprovantes de atividades que não constarem no Currículo Lattes não serão pontuados. Itens do Currículo Lattes que não forem comprovados, bem como comprovantes ilegíveis não serão pontuados.

3.4.8. Para comprovação das publicações deverá ser apresentada cópia da capa do livro, revista, anais ou CD/DVD-ROM do evento científico, com indicação do local e ano da publicação; do sumário, contendo a indicação do artigo (quando houver) e da primeira página do artigo.

3.4.9. Recomenda-se que os comprovantes sejam numerados e encadernados obedecendo à sequência dos itens conforme anexo VII deste edital.

4 Resultado

4.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas. Os(As) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados(as). No entanto, os candidatos aprovados serão classificados(as) em ordem decrescente e obedecido o número de vagas de acordo com a Linha de Pesquisa para a qual realizaram a inscrição.

4.2. Eventuais empates só serão considerados se ocorrerem dentro de uma mesma linha de pesquisa. O desempate se dará pela seguinte ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita de conhecimento; b) maior nota na avaliação e defesa do projeto de pesquisa; c) maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*; d) maior nota na prova de idioma (inglês, espanhol ou francês). Permanecendo o empate será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

4.3. Havendo vagas ociosas em uma das linhas de pesquisa, o(a) candidato(a) poderá ser remanejado(a) para a outra linha, desde que haja disponibilidade de orientação, compatibilidade do projeto à outra linha, e que os critérios das demais etapas sejam atendidos. Os remanejamentos não terão incidência sobre a classificação.

4.4. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE e afixado na Secretaria do Programa, além de disponibilizado no endereço www.ufpe.br/ppgeduc.

5 Recursos

5.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, entregue pessoalmente na Secretaria do Programa em formulário específico (conforme anexo VI), no prazo recursal de até três úteis de sua divulgação, conforme cronograma. É facultado ao(a) candidato(a) solicitar revisão das provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada a participação do(a) requerente nesta etapa, sob condição da decisão da Comissão de Seleção de Discentes.

6 Vagas

6.1. São fixadas 22 (vinte e duas) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 10 (dez) para a Linha de pesquisa “Educação, Estado e Diversidade” e 12 (doze) para a Linha de pesquisa “Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem”. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente, o Programa poderá não preencher todas as vagas fixadas. Fica a critério de cada linha de pesquisa o remanejamento de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na outra linha para preencher vagas ociosas, de acordo com o que determina o item 4.3 deste Edital.

7 Disposições gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Centro Acadêmico do Agreste, Av. Campina Grande (Rodovia BR 104, km 59), s/n. Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru, PE. Telefone: (81) 2103-9179.

7.2. O(A) candidato(a) somente terá acesso ao local das provas após apresentação do documento de identificação, com fotografia, à pessoa habilitada pelo Programa. Sendo desclassificado(a) do processo seletivo aquele(a) que faltar a qualquer etapa do processo seletivo ou que não obedecer aos horários estabelecidos no cronograma.

7.3. Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de conhecimentos geral e específicos, bem como na prova de idioma (inglês, espanhol ou francês).

7.4. Na ocorrência de grande número de candidatos(as), a Etapa 2 poderá se realizar em dias sucessivos aos previstos no cronograma.

7.5. O(A) candidato(a) com algum tipo de deficiência tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo requerer tais condições no ato da inscrição e fornecer a descrição exata das condições diferenciadas que necessita para participar das etapas do processo seletivo.

7.6. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) deverão retirar seus documentos entre trinta e sessenta dias após a divulgação do resultado final. Após este período os papéis serão reciclados. Não serão devolvidas as vias impressas dos projetos de pesquisa, apenas o CD/DVD-ROM ou pendrive encaminhado pelo(a) candidato(a) não classificado(a).

7.7. A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o cronograma da seleção, diante de circunstâncias que justifiquem tal alteração, dando ciência aos interessados, coletivamente, na Secretaria e na página eletrônica do Programa.

7.8. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação entregue no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

7.9. Caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a) até a finalização do período de matrícula, o primeiro(a) classificado(a) da mesma linha será convocado(a) para assumir a vaga.

7.10. Com a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância irrestrita com os critérios e as exigências do presente Edital.

7.11. Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponibilizado no endereço <http://www.ufpe.br/ppgeduc> e afixado na secretaria do Programa.

7.12. O Colegiado do Programa decidirá sobre os casos omissos, com base nos marcos regulatórios da Universidade.

7.13. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.14. A veracidade das informações e documentação apresentados é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a). Caso seja identificada qualquer irregularidade da documentação apresentada o(a) candidato(a) será imediatamente eliminado(a) do processo seletivo.

7.15. Será de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar a divulgação de todas as informações referentes ao processo seletivo na página eletrônica e na Secretaria do Programa.

7.16. Dúvidas referentes ao Processo Seletivo podem ser adquiridas na Secretaria do Programa

Recife, 20 de junho de 2017.

Conceição Gisllane Nóbrega Lima de Salles
Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Contemporânea – UFPE

ANEXOS:

- I – Ficha de inscrição;
- II – Procedimento para emissão do boleto bancário;
- III – Bibliografia indicada (a critério do Programa);
- IV – Modelo de etiqueta para envelope de inscrição;
- V – Linhas de pesquisa e vagas;
- VI – Requerimento de recurso;
- VII – Ordem dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- VIII – Requerimento de isenção da taxa de inscrição;

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Campus Agreste da UFPE

NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL*:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S): ()	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO		
SE SIM, ESPECIFICAR:		
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: () SIM () NÃO		

Vem requerer inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, na linha de pesquisa

_____, fazendo opção por _____, para exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol).

Caruaru, _____ de _____ de _____.

Assinatura

* “I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
2. Clicar no lado direito da tela, no menu “Sociedade”, link “GRU – Guia de Recolhimento da União”
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”
4. **PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:**
UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153098; Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322 – Serviços Educacionais
5. Avançar a tela clicando em “Consultar” e, na sequência preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação Contemporânea: 3502
VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do/a candidato/a
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. Bibliografia Geral:

GARCIA, Regina Leite (Org.). Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias de currículo. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

2. Bibliografia Específica:

2.1. Linha de Pesquisa Educação, Estado e Diversidade

MOREIRA, Antonio Flávio e CANDAU, Vera Maria (Orgs). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 4ª edição. Petrópolis: Editora Vozes.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. p. 31-83. In: SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (Orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. p. 84-130. In: SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (Orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

HOUNTONDI, Paulin J. Conhecimento de África, conhecimentos de africanos: duas perspectivas sobre os estudos africanos. p. 131-144. In: SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (Orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

D’SOUZA, Radha. As prisões do conhecimento: pesquisa ativista e revolução na era da “globalização”. p. 145-171. In: SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (Orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

2.2. Linha de pesquisa Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.

IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANEXO IV
MODELO DE ETIQUETA PARA O ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição

 Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Curso de Mestrado
Nome completo: _____
Nome social*: _____
CPF: _____ Telefone(s): () _____
E-mail: _____
Linha de Pesquisa: () Educação, Estado e Diversidade () Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem
Opção para a Prova de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol
Candidato(a) com deficiência? () Sim () Não
Se sim, especificar: _____
Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal: () Sim () Não
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdos do Edital para o Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Curso de Mestrado do PPGEduC e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: ____/____/____ Assinatura: _____

-----Recortar-----

Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Curso de Mestrado do PPGEduC

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição _____

Nome: _____

Nome social*:

CPF:

Linha de Pesquisa: () Educação, Estado e Diversidade e Aprendizagem () Formação de Professores e Processos de Ensino

Data, ____/____/____

Secretaria PPGEduC

* “I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas por linha de pesquisa:

1. Educação, Estado e Diversidade: 10 (dez) vagas

Ementa: Estuda os fenômenos educativos no campo de atuação do Estado e das organizações da sociedade civil. Aborda temáticas relacionadas à política educacional e à gestão da Educação, no contexto escolar e não-escolar. Investiga processos e práticas educativas que estão sendo materializados no âmbito dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade.

2. Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem: 12 (doze) vagas

Ementa: Estuda a formação inicial e continuada de professores da educação básica, do ensino superior e de outros níveis e modalidades de ensino; o trabalho docente e os processos de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, aborda aspectos como as políticas curriculares para formação de professores, a profissionalização, as práticas e os saberes docentes, bem como fenômenos relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento e contextos educativos.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Campus Agreste.

Nome completo:		
Nome social*:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s): ()	E-mail:	

Vem submeter recurso no processo seletivo para Admissão de Novos Discentes ao Curso de Mestrado 2018, do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea na linha de pesquisa:

() Educação, Estado e Diversidade () Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem

Tipo de recurso:

() Acesso às provas corrigidas e à pontuação (indique a prova) _____

() Revisão de Prova (indique a prova) _____

() Recontagem de Pontos (indique a prova) _____

Motivo do recurso:

Nota: a cada etapa de prova cabe apenas um recurso, sem direito a pedido de reconsideração.

* “I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

Descrição do Recurso (limitado a uma lauda ou a 400 palavras)

Caruaru-PE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VII

ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO LATTES

1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- 1.1 Graduação concluída ou em fase de conclusão
- 1.2 Especialização Lato Sensu concluída
- 1.3 Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu concluído
- 1.4 Curso concluído, com carga horária de 12 até 89 horas
- 1.5 Curso concluído, com carga horária maior que 90 horas
- 1.6 Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
- 1.7 Participação em pesquisa acadêmica, incluindo a iniciação científica
- 1.8 Participação em grupos de pesquisas registrados no diretório do CNPq
- 1.9 Participação em atividades de Extensão, Monitoria acadêmica e Iniciação à docência
- 1.10 Participação como ouvinte em eventos científicos
- 1.11 Realização de outros tipos de formação acadêmica

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E TÉCNICA

- 2.1 Docência na Educação Superior (Graduação ou Pós-Graduação)
- 2.2 Docência na Educação Básica
- 2.3 Coordenação Pedagógica, assessoria ou atividades afins
- 2.4 Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 8 horas)
- 2.5 Apresentação de trabalhos em eventos científicos
- 2.6 Moderador e debatedor em evento científico
- 2.7 Membro de Coordenação Geral de evento local
- 2.8 Membro de Coordenação Geral de evento estadual ou regional
- 2.9 Membro de Coordenação Geral de evento nacional ou internacional
- 2.10 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu

3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA

- 3.1 Artigos publicados em periódicos com ISSN
- 3.2 Livro com ISBN
- 3.3 Capítulo de livro com ISBN
- 3.4 Trabalhos completos publicados em anais de eventos
- 3.5 Resumos publicados em anais de eventos
- 3.6 Produção de software ou de material didático
- 3.7 Outros trabalhos publicados, tais como resenhas, relatórios técnicos e coletâneas

4. PRÊMIOS áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nº da solicitação: _____

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco.

Nome Completo:

Nome Social*:

Estado Civil:	Data de Nascimento:	de	RG nº:	CPF:
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	CEP:		
E-mail:				
Telefone residencial/celular: ()	Quantidade de pessoas que residem com o candidato:			
<p>Declaro, sob as penas da lei, que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o NIS, abaixo identificado, e que sou membro de família de baixa renda, nos termos do DECRETO FEDERAL nº 6.135, de 2007.</p> <p>Nº do NIS: _____</p> <p>E venho requerer a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Educação Contemporânea da UFPE/CAA.</p> <p>Em, ____ de _____ de 2017. _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Candidato(a)</p> <p>OBSERVAÇÃO: Anexar cópia do Cartão do benefício recebido para comprovar a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda.</p> <p style="text-align: center;">-----</p> <p style="text-align: center;">Via do Candidato</p>				
Nome Completo:			Nº da solicitação:	
Nome Social*:				
<p>Em, ____ de _____ de 2017 _____</p> <p style="text-align: right;">Secretaria do PPGEduc</p>				

* “I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(APROVADO POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO DO COLEGIADO DE 18/05/2017)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2018)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=575%3Aboletim-oficial-2017&catid=1&Itemid=125, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de MESTRADO ACADÊMICO.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no térreo do Prédio de Engenharia de Produção - CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I, anexo I (continuação) e anexo II (download), impresso e em meio magnético com foto recente (exemplo: CD);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação, conforme observação 1.

- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC (original ou cópia autenticada), especificando a média geral obtida no Curso;
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) 01 (uma) via do artigo de que trata o item 3.2.1 (impresso e em meio magnético). Observar item 2.6 referente à data de entrega do artigo.

Obs1: Itens do currículo que necessitam ser comprovados: 1) certificado de participação em Projeto de Iniciação Científica; 2) aceite dos artigos publicados (congressos e periódicos) – não é necessária a impressão do artigo completo.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.3– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.2.1, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. O artigo poderá ser entregue até o dia 05/10/2017.

3 –Exame de Seleção e Admissão:

A Seleção será procedida pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada em Etapa única, conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições:	21/Agosto a 05/Outubro/2017	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	05/Outubro/2017	08:00 às 12:00
Etapa única - avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	06/Outubro a 01/Dezembro/2017	
Resultado	04/Dezembro/2017	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	05 a 07/Dezembro/2017	08:00 às 12:00
Resultado final:	11/Dezembro/2017	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março/2018 - Conforme Calendário de matrículas no SIG@POS	
Início das Aulas:	Março - 2018	

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão ranqueados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolverá a avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida e a análise Documental. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média

das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise Documental) e 0,60 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida).

3.2 Processo Seletivo:

3.2.1 Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.2.1.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa (www.ufpe.br/ppgep) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT ou papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte *Times New Roman*, tamanho 12; demais formatações são livres.

c) As citações deverão obedecer o sistema autor-data.

d) Conteúdo:

Título,

Linha de pesquisa (indicar a linha de pesquisa do Programa com a qual o artigo está relacionado)

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

e) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas (conteúdo + referências).

f) O artigo não deverá conter qualquer identificação do candidato.

OBSERVAÇÃO 2: A indicação da linha de pesquisa neste item não implica que o candidato desenvolverá o projeto nesta linha. O candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

OBSERVAÇÃO 3: Artigos entregues fora do formato padrão serão eliminados.

3.2.1.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Critérios
20%	A - Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
20%	B - Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e Aderência da

	metodologia à problemática;
30%	C - Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos; Potencial de inovação da proposta
30%	D - Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa = $A*0,20 + B*0,20 + C*0,30 + D*0,30$

3.2.1.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa.

3.2.2 –Análise documental

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e seus anexos, e ressaltar os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidas durante e após a conclusão da graduação (se for o caso).
- Histórico Escolar da graduação com a média geral (número de reprovações/aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

O candidato deve atentar para preencher de forma completa de toda informação solicitada na ficha de inscrição.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

Pesos (Percentual)	Critérios
40%	TI - Titulação
40%	IC - Atividades de Iniciação Científica na Graduação
15%	PC - Produção Científica
5%	OP - Outras atividades de pesquisa

Nota da Análise documental = $TI *0,40 + IC*0,40 + PC*0,15 + OP*0,05$

TI– Titulação (peso 0,4):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios/itens:

- Média geral no histórico do desempenho escolar do candidato
- Adequação da graduação ao programa
- CPC - conceito preliminar do curso

A avaliação do desempenho escolar do candidato é realizada pela média geral do histórico escolar ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
1,0	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
0,9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
0,8	Bacharelado em outras Engenharias.
0,7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
0,6	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
0,5	Tecnólogos ou Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
0,4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente.

O conceito do curso tem como base o Conceito Preliminar do Curso – CPC, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-e> deve estar explícito no requerimento de inscrição do candidato. O conceito do curso é avaliado pela tabela abaixo.

Resultado do CPC	Nota CPC
≤ 2	0,4
3	0,7
≥ 4	1,0

A ponderação deste item é realizada conforme segue:

TI = Média geral no histórico escolar * (nota da natureza do curso* nota CPC)

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do CPC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

IC – Atividades de Iniciação Científica na Graduação (peso 0,40):

No julgamento da Atividades de Iniciação Científica na Graduação são considerados os seguintes itens:

- Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (IC).
- Natureza do trabalho de iniciação científica
- Qualificação do Orientador do PIBIC bolsista do CNPq

A avaliação das Atividades de Iniciação Científica na Graduação do candidato é realizada pelo Tempo de atuação em atividade de iniciação científica ponderado pela Natureza do trabalho de iniciação científica e pela qualificação do Orientador de IC bolsista do CNPq. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

X = Tempo de iniciação científica (em meses)

Nota de atividade de pesquisa = $3,8147 \ln(x) - 2,8207$

Onde $\ln(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
1,0	Engenharia de Produção.
0,95	Ciências Exatas, outras Engenharias
0,9	Administração e Economia.
0,8	Outras áreas.

C) Na avaliação do orientador de IC, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração o nível da bolsa PQ do orientador:

Nota	Bolsa PQ
1,0	1A e 1B
0,9	1C e 1D
0,8	2
0,3	Não é bolsista

A ponderação deste item é realizada conforme segue:

$$IC = A * B * C$$

PC - Produção Científica (peso 0,15):

No julgamento da produção científica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas,	Pontuação no quesito	Pontuação máxima no quesito
Q ₁	Publicação em congresso de Iniciação Científica	A=Q ₁ *1	A<=2
Q ₂	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional/internacional, ligado à sociedade científica	B=Q ₂ *2	B<=4
Q ₃	Publicação de capítulo de livro/proceedings indexado no ISI	C=Q ₃ *4	C<=10
Q ₄	Publicação em periódicos indexados no scopus ou ISI	D=Q ₄ *8	D<=10

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção científica será dada pelo somatório da pontuações dos quesitos (respeitando a pontuação máxima por quesito) relacionado ao tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo Fator de Conclusão (FC).

$$PC = (A + B + C + D) * FC$$

Em que, FC = $(1,1-0,1Tc)$

Tc = Tempo de conclusão da graduação em anos

Sendo a Nota $PC \leq 10$

OP - Outras atividades de pesquisa (peso 0,05):

Outras atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno tais como Monitoria, participação em projetos de ciências sem fronteiras, participação em projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento, participação em programa PET ou PRH, curso de pós-graduação lato sensu e conhecimento de língua inglesa (comprovado por certificação) não contempladas nos itens anteriores.

A avaliação neste item será composta por uma análise geral, com nota de 0 a 10.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média das notas atribuídas na Análise documental e na Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGE - www.ufpe.br/ppgep), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGE.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 26 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3- A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode receptionar.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGE-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Secretaria do PPGE - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Prédio de Engenharia de Produção

Fone: (81)3879-5555
E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGE, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-3879-5555 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3–Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 18 de maio de 2017.

Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2018

Foto 3X4

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Nome Social: _____
3. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

4. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
5. Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
6. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
7. Filiação: _____
8. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
9. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
10. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
11. CPF: _____
12. Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não

Se Sim, especificar: _____

• Formação Acadêmica:

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do CPC (do curso):		Ano do Resultado:	

• Outra Formação Acadêmica: (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• Indique suas Pretensões:

1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção implicará na não seleção do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (casos de empate), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• Área de atuação a ser desenvolvida no curso:

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. () meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

2. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

3. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 5 (menor)):

- () Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- () Gestão da Informação
- () Otimização de Sistemas e Processos
- () Planejamento e Gestão da Competitividade
- () Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

Para os candidatos que também se inscreveram no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção do Campus Caruaru (PPGEP-CAA), indicar sua ordem de prioridade de interesse (1 (maior) e 2 (menor)) quanto aos dois referidos programas. A indicação da preferência não garante a seleção em nenhum dos programas, como também não garante que o candidato seja selecionado no de maior interesse, podendo o mesmo ser selecionado na opção de menor interesse:

() CAMPUS RECIFE
() CAMPUS AGRESTE

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

() participei da reunião de esclarecimentos no dia _____ / _____ / _____

() não participei

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTES CURSOS:

- () folder via: () correio; () e-mail
() colega; () outros
() cartaz
() anúncio jornal/revista
() internet: () e-mail ou () homepage
() indicação de colega
() indicação de professor

() outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seus anexos devem ser entregues na secretaria do PPGEP (térreo do prédio de Engenharia de Produção), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e dos anexos. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.

ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2018

**MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO**

1. Conhecimento de Língua Inglesa

N	P	R	B

N	P	R	B

Fala			
N	P	R	B

Lê

Escreve

N – nada P – pouco R – regular B – bom

- Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- Realizou algum teste de proficiência em Inglês ? () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- Possui conhecimento de outros idiomas ? () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vinculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vinculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

5. Atividades desenvolvidas após a graduação
Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEP na modalidade acadêmica:

2) sobre a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____

ANEXO II – Regime de dedicação ao curso

Mestrado

• Dados Pessoais:

1. Nome: _____

• Dados Profissionais:

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 18/05/2017)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO
(para ingresso em 2018)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPE, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico https://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=575%3Aboletim-oficial-2017&catid=1&Itemid=125, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de DOUTORADO.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no térreo do Prédio de Engenharia de Produção - CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado até a data da matrícula, pelo qual perderá a vaga. Para o processo seletivo, observar o disposto nas observações 1 e 2 da alínea h do item 2 deste Edital.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- i) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético, com foto recente (exemplo: CD);
- j) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download), e regime de dedicação ao curso, na forma do Anexo III (download);
- k) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- l) 01 (uma) foto 3 x 4, recente inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- m) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- n) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia impressa);
- o) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- p) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão até 30 de Novembro de 2017 para defenderem a dissertação de Mestrado (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até 30 de Novembro 2017 para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado, com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado em Março de 2017, terão até 07 de Dezembro de 2017 para efetuarem a pré-análise (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo. Esses candidatos terão até 07 de Dezembro 2017 para entregarem a cópia da dissertação, no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

- q) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- r) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- s) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEF;
- t) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS ou TOEFL: internet-based - internacional). A validade do teste é de até cinco anos;

OBSERVAÇÃO 3 - Será exigida a apresentação do teste em língua inglesa IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL com desempenho mínimo de 64 pontos (internet-based). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa. Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa)

- u) Cópia da dissertação de mestrado (observação 1 e 2 do item “h”). Esta cópia deve ser entregue sem identificação do candidato, com a capa contendo apenas o título. A secretaria irá codificar a cópia da dissertação antes de encaminhar para a Comissão de Seleção.

2.2 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das relações Exteriores da Argentina.

2.3 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Seleção será procedida pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado será realizada em Etapa Única, conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições*:	24/Julho a 28/Setembro/2017	08:00 às 12:00
Etapa única - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e Análise Documental	29/Setembro a 07/Dezembro/2017	
Resultado	11/Dezembro/2017	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	12 a 14/Dezembro/2017	08:00 às 12:00
Resultado final:	15/Dezembro/2017	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março/ 2018 - Conforme Calendário de matrículas no SIG@POS	
Início das Aulas:	Março - 2018	

*A entrega do Resultado do Teste de Inglês (TOEFL ou IELTS) poderá ser até dia 28/Setembro/2017.

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão ranqueados em ordem decrescente da sua nota final. A seleção envolverá a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e a Análise Documental. A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,60 (Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa) e 0,40 (Análise Documental).

3.2 - Processo Seletivo:

3.2.1 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados no requerimento de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Critérios
30%	A - Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEF;
30%	B - Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	C - Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
20%	D - Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa = $(A*0,30 + B*0,30 + C*0,20 + D*0,20)$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.2.1.1 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEF em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos,

considerando ainda a prioridade destes projetos. Os membros do corpo docente estão habilitados para orientação neste período estão listados no site do PPGEP (www.ppgep.org.br).

3.2.2 – Análise documental

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

Pesos (Percentual)	Critérios
50%	TI - Titulação
20%	IN - Conhecimento de Língua Inglesa
30%	PA - Produção Científica

Nota da Análise documental = $TI*0,50 + IN*0,20 + PC*0,30$

TI – Titulação (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso (Percentual)	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
40%	A - Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES
10%	B - Histórico da graduação
50%	C - Qualidade da Dissertação de Mestrado

Nota da Titulação = $A*0,40 + B*0,10 + C*0,50$

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do curso de mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Pontuação	Natureza do Curso (Mestrado ou Graduação)
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa
---	---

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

Nota da Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES = Pontuação da Natureza do Curso de Mestrado * Peso do Conceito CAPES

B) A nota do Histórico da Graduação é obtida pela média geral no histórico escolar da graduação do candidato, ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base o Conceito Preliminar do Curso - CPC, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-> e deve estar explícito no requerimento de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

Resultado do CPC (faixa)	Nota CPC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do CPC, será considerada a nota mínima.

Nota do Histórico da Graduação = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota CPC * Pontuação da natureza do curso da graduação)/10

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

IN – Conhecimento de Língua Inglesa (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL (internet-based, internacional). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based, internacional). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ A DATA ESTABELECIDADA NO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
120	9	10	
118	8,5		
114			
110	8		
105	7,5		
100			
94	7		
88	6,5		
83			
77	6		
72	5,5	8	
68			
64			5
60			
56			4,5
52			
48	4	6	
44	3,5		
40			
36	3	4	
33			
29			2,5
25			
22	2	2	
18	1,5		
15			
12	1	1	
8			
0	0	0	

PC – Produção Científica (peso 0,30):

No julgamento da produção científica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES - Engenharias III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, et	Pontuação no quesito	Pontuação máxima no quesito
------------------------	---	----------------------	-----------------------------

Q ₁	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional/internacional, ligado à sociedade científica	A=Q ₁ *1	A<=4
Q ₂	Publicação de capítulo de livro/proceedings indexado no ISI	B=Q ₂ *2	B<=6
Q ₃	Publicação em periódicos indexados no scopus Participação no congresso científico da ANPEPRO - EPPGEP Enciclopédia de Pesquisa e Pós-Graduação em Engenharia de Produção)	C=Q ₃ *4	C<=9
Q ₄	Publicação em periódicos indexados no ISI Premiação no EPPGEP	D=Q ₄ *7	D<=10

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção científica será composta pelo somatório das pontuações dos quesitos (respeitando a pontuação máxima por quesito) relacionado ao tipo de trabalho produzido, dividido pelo Tempo de Conclusão do mestrado em anos ($T_c \geq 1$).

$$PC = (A + B + C + D) / T_c$$

Sendo $PC \leq 10$

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Análise Documental e na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e na Análise Documental.

4.3 –

A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEP - www.ufpe.br/ppgpep), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGEP.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas em 16 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Doutorado, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas é baseado no limite máximo de candidatos que um professor orientador pode absorver, conforme orientações da CAPES.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a

seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEP - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Prédio de Engenharia de Produção
Fone: (81) 3879-5555 (atendimento ao público 08-12h)
E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-3879-5555 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão homologadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

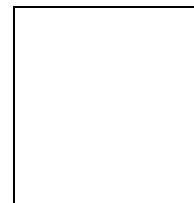
Recife, 18 de maio de 2017.

Prof. Danielle Costa Morais
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP/UFPE

ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2018
ANEXO II - Plano de Trabalho - Inscrição para 2018
ANEXO III – Regime de dedicação ao curso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE



ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2018

Doutorado

• Dados Pessoais:

13. Nome: _____

14. Nome Social: _____

15. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

16. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____

17. Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____

18. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____

19. Filiação: _____

20. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____

21. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

22. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____

23. CPF: _____

24. Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não

Se Sim, especificar: _____

• Formação Acadêmica:

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do CPC (do curso):		Ano do resultado:	
<i>Mestrado</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

• Conhecimento de Língua Estrangeira

Assinale a coluna apropriada

	Fala			Lê			Escreve			P - Pouco, R - Razoável B - Bem
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										
Francês										
Espanhol										
Outras										

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:
 folder via: correio; email
 colega: outros
 cartaz
 anúncio journal/revista
 internet: email ou homepage
 indicação de colega
 indicação de professor

- Indique suas Pretensões

Candidato a bolsa: SIM - (essencial) SIM – (preferencial) NÃO

- Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar Ante-Projeto de pesquisa)

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Ante-Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

Observações:

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data ____/____/____ Ass. _____

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ O PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

ANEXO II - Plano de Trabalho - Inscrição para 2018

Doutorado

Nome: _____

- PLANO GERAL
- Sumário das atividades a serem desenvolvidas:

Semestre/ano	Atividades	Comentário geral
1º/2018		
2º/2018		
1º/2019		
2º/2019		
1º/2020		
2º/2020		
1º/2021		
2º/2021		

- Observações sobre as atividades a serem desenvolvidas (acrescente mais detalhes se julgar relevantes – pode incluir em anexo). O projeto de pesquisa :

- Disciplinas a serem solicitadas integralização de créditos:

Nome da disciplina:	Número de créditos	Ano em que foi cursada	Mestrado ou doutorado	Instituição

Observação: até 1/3 de disciplinas cursadas em outros cursos podem ser integralizadas no Doutorado, desde que relacionadas ao Programa e ao Projeto e aprovadas pelo colegiado (respeitando o prazo de 5 anos). Indique neste item aquelas disciplinas que poderiam ser solicitadas para serem integralizadas.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

ANEXO III – Regime de dedicação ao curso

Doutorado

- Dados Profissionais:

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 26 de maio de 2017)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

PUBLICADO NO B.O. ESPECIAL Nº 53

Onde se lê:

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 19 a 30 de junho de 2017 no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

3.2 – A seleção para o Mestrado constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	19 a 30/06/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa única – Análise Documental - Mestrado	03/07/2017 a 14/07/2017	9h às 16h
Resultado da etapa e resultado final	17/07/2017	17h
Prazo recursal da etapa e do resultado final	18 a 20/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	21/07/2017	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	24 a 25/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	19 a 30/06/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa única – Análise documental e avaliação do pré-projeto de pesquisa - Doutorado	03/07/2017 a 14/07/2017	9h às 16h
Resultado da etapa e resultado final	17/07/2017	17h
Prazo recursal da etapa e do resultado final	18 a 20/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	21/07/2017	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	24 a 25/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	02 a 04/08/2017 Conforme calendário do SIG@POS	
Início das aulas	07/08/2017	

Leia-se:

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 19 de junho a 11 de julho de 2017 no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

3.2 – A seleção para o Mestrado constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	19/06 a 11/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa única – Análise Documental - Mestrado	12/07/2017 a 18/07/2017	9h às 16h
Resultado da etapa e resultado final	20/07/2017	17h
Prazo recursal da etapa e do resultado final	21 a 25/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	26/07/2017	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	27 e 28/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	02 a 04/08/2017 Conforme calendário do SIG@POS	
Início das aulas	07/08/2017	

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	19/06 a 11/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa única – Análise documental e avaliação do pré-projeto de pesquisa - Doutorado	12/07/2017 a 18/07/2017	9h às 16h
Resultado da etapa e resultado final	20/07/2017	17h
Prazo recursal da etapa e do resultado final	21 a 25/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final após a análise dos recursos	26/07/2017	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	27 a 28/07/2017	9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	02 a 04/08/2017 Conforme calendário do SIG@POS	
Início das aulas	07/08/2017	

Recife, 05 de julho de 2017.

 Dr^a Rita de Cássia Fernandes de Lima
 Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

PORTARIA N.º2.935, DE 06 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores GLÓRIA MARIA WIDMER, matrícula SIAPE n.º1356738, CPF:165.972.888-66, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º1133403, CPF:325.851.524-72 e JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º1132224, CPF:409.719.614-68, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º23076.026919/2017-00. (Processo n.º23076.026919/2017-00)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida